

APRESENTAÇÃO DO IPPDH NA XXX RAADH

Brasília, 27 de outubro de 2017

Saudações e agradecimentos pela oportunidade de falar em nome do Instituto

Na XXIX reunião, em Buenos Aires, em 2 de julho último, limitei minha apresentação a referências às principais atividades que o IPPDH vinha realizando desde 2016. Assim o fiz porque, tendo assumido as funções de Secretário Executivo no mês de janeiro, não me sentia à vontade para descrever mais pormenorizadamente aquilo que eu mal conhecia. De certa maneira ainda me sinto assim. Talvez pior. Não porque eu tenha dado pouca atenção às atividades substantivas do Instituto no cumprimento de suas tarefas institucionais. Sim porque a maior parte do meu tempo – pelo menos uns 75 % – foi dedicada à busca de meios para assegurar seu simples funcionamento regular.

Até hoje os recursos para esse fim têm sido obtidos em pequenas doses, que inviabilizam o planejamento adequado daquilo que me pareceria mais importante. Quando o horizonte dos recursos financeiros e de pessoal disponíveis não ultrapassa o suficiente para dois ou três meses, torna-se difícil planejar os diferentes passos necessários à execução de qualquer programa. Ainda que ele seja destinado tão somente a cumprir instruções de órgãos superiores.

Não menciono esse fato como escusa. Sei perfeitamente das dificuldades que os Estados vêm enfrentando. Mas essa realidade que afeta diretamente o IPPDH não pode ser desconsiderada pela RAADH, inclusive nesta reunião. Em função dela, pedi aos colegas que iriam acompanhar diretamente as Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho nesta semana que, ademais de apresentar aquilo que pudemos fazer, assinalassem bem a necessidade de terminarmos as tarefas em curso,

antes de acolher novas incumbências. Ressalto aqui essa orientação dada a meus colegas de trabalho porque, apesar das dificuldades que já se apresentavam antes de junho, da XXIX RAADH, especialmente de suas comissões, emergiram vinte novos mandatos para o Instituto, certamente sem conhecimento pormenorizado de nossa situação concreta. Creio dever esclarecer aqui que ela chegava ao ponto de nos fazer contemplar a eventualidade de fecharmos temporariamente as instalações do instituto, até o recebimento de algum recurso para despesas correntes – possibilidade que ainda não está totalmente descartada.

A situação era tão grave que precisamos, então, selecionar por ordem de prioridades aquelas determinações para cujo atendimento tínhamos alguma possibilidade real de atendimento. A iniciativa e a lista de prioridades foram submetidas, em seguida, ao CRG, que as aprovou. E foi graças a essa iniciativa incontornável e à acolhida compreensiva dos Estados que nos tem sido possível, esta semana, apresentar às Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho um total de doze projetos de documentos e propostas elaboradas para atender a instruções variadas. Dentre elas ressalto, a título exemplificativo, sem hierarquização de valor, o projeto de diretrizes de boas práticas na promoção dos direitos da criança e prevenção da violência contra ela; uma sugestão de orientações para compêndio de experiências na área da prevenção de violência contra a mulher; uma proposta de levantamento audiovisual dos processos de Memória, Verdade e Justiça no continente e outra de ampliação e fortalecimento do existente Acervo Documental Condor; assim como várias outras proposições para divulgar os direitos específicos dos idosos, dos migrantes, a não discriminação contra os LGBTIs e contra o *bullying* nas escolas.

Especialmente diante das dificuldades financeiras e de pessoal disponível ora enfrentadas no instituto, não hesito em afirmar que o acontecimento mais importante do ano, até agora, para a realização de nossas funções institucionais foi a aprovação definitiva, em julho, pela Decisão 07/2017 do CMC, em Mendoza, do projeto multifacetado de “Fortalecimento das Capacidades Institucionais para a Gestão de Políticas Públicas em Direitos

Humanos no MERCOSUL”. Mais simplesmente chamado Projeto IPPDH-FOCEM II, as atividades ali contempladas estão praticamente sendo iniciadas agora, uma vez que a primeira parcela dos recursos nos chegou em setembro próximo passado.

O Projeto IPPDH-FOCEM II abarca três componentes, a saber:

- 1) Atualização e ampliação do Sistema de Informações sobre Institucionalidade em Direitos Humanos (SISUR), destinado a facilitar a articulação entre as instituições de direitos humanos dos Estados-Partes e Estados associados do MERCOSUL;
- 2) Criação de um Sistema de Indicadores Regionais em Direitos Humanos, destinado a propiciar o acompanhamento das políticas para a realização dos direitos humanos na região;
- 3) Funcionamento da Escola Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos, destinada à preparação e intercâmbio de experiências de funcionários estatais e agentes não governamentais da região.

O SISUR é sistema muito conhecido de todos os integrantes da RAADH, que agora esperamos ter condições de manter e atualizar.

O Sistema de Indicadores Regionais teve sua metodologia exposta na XXIX RAADH, em julho. A nova fase, com base em documentos previamente aprovados pelo CRG, com foco nos direitos à saúde, educação e trabalho, está agora sendo iniciado, já estando designados os pontos focais do Uruguai e do Brasil. Estamos aguardando as designações do Paraguai e da Argentina.

A Escola Internacional de Políticas Públicas em Direitos Humanos merece um registro especial.

No âmbito da Escola, financiada pelo FOCEM II, estão sendo realizados atualmente dois cursos, de um total de dez. São eles:

- 1) Um Curso virtual sobre Direitos Humanos e Prevenção do Genocídio e Atrocidades Maciças, co-patrocinado pelo Instituto Auschwitz para a Paz e a Reconciliação;
- 2) O Curso Internacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos, sobre o qual tenho falado em muitas ocasiões (inclusive na XXIX RAADH), está agora em sua segunda edição.

O Curso de Políticas Públicas é, talvez, a atividade do IPPDH que mais desperta atenções e interesse em todo o continente. Com previsão de apenas 60 vagas, tem atraído mais de 1.200 candidatos, por ano, alguns até da Europa. É, portanto, tarefa delicada a simples seleção daqueles que o podem seguir, escolhidos à luz de seus currículos e de suas atividades como agentes na esfera dos direitos humanos. Outro elemento que, infelizmente, sempre precisa ser levado em conta na seleção é mais restritivo: como o curso prevê uma semana presencial no Instituto, em Buenos Aires, é necessário que a instituição a que se vincula o candidato possa arcar com as despesas respectivas. Distribuído em módulos que abordam temas como cidadania regional, participação social, uso de indicadores, conhecimento dos tratados, normas, leis e instituições de direitos humanos existentes, a segunda edição desse curso, iniciada em setembro, terminará com a semana presencial, prevista para fevereiro de 2018.

Ademais desses dois cursos principais em realização, financiados pelo FOCEM, a Escola tem programados para 2018 oito cursos virtuais, muitos dos quais em conjunto com outras instituições e organizações, tendo como foco os direitos das pessoas idosas, as políticas migratórias, o combate ao tráfico de pessoas, os direitos da criança, os direitos da mulher, a segurança cidadã e a comunicação em matéria de direitos humanos. No total, é possível dizer que o IPPDH espera capacitar, com essas iniciativas de ensino e intercâmbio de experiências, mais de 400 funcionários de agentes sociais na região do MERCOSUL com os Estados Associados.

Na medida do possível, o IPPDH tem procurado manter diversas formas de cooperação bilateral com os Estados membros e associados do MERCOSUL, em diversos níveis, assim como tem recebido e fornecido aportes substantivos em matéria de cooperação interinstitucional. Respaldados ou não por convênios formais com instituições variadas - como os que estamos agora autorizados pelo GMC a assinar com a Secretaria Geral da OEA, por meio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), com o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN) e com a Universidade Federal do Rio de Janeiro -, o IPPDH tem participado de cursos, seminários, estudos, projetos, e preparação de documentos internacionais – sendo a participação quase sempre financiada pelas entidades promotoras dos eventos.

Proseguimos igualmente em nossa cooperação com os movimentos sociais e ONGs. Tivemos, inclusive, uma Consulta Pública, conforme previsto, sobre políticas para as pessoas LGBTI, no mês de agosto, na sede do instituto, em Buenos Aires. E temos mais uma consulta, sobre crianças e adolescentes, prevista para novembro em Assunção, já em processo de preparação.

De particular relevância tem sido a cooperação que vimos recebendo da OIM, do ACNUR e do Alto Comissariado nas Nações Unidas para os Direitos Humanos, para a participação ativa do IPPDH em diversas das respectivas iniciativas, nacionais, regionais e internacionais. Muitas vezes não tem sido possível comparecer ou atender a todas por limitações numéricas e de agenda do próprio pessoal do Instituto.

Foi neste ano de 2017 que se encerrou o chamado Projeto de Cooperação Humanitária, que o Instituto desenvolveu, ao longo de muitos meses, com financiamento principal do Ministério da Justiça do Brasil. Nele se enquadra o Manual Regional de Direitos Humanos dos Migrantes, solicitado originalmente pela Comissão Permanente sobre discriminação, racismo e xenofobia, elaborado em diversas fases e publicado em agosto último, pelo IPPDH com a OIM, na forma de dois livretos, que ora distribuímos às delegações. Em formato virtual ele se encontra na página

do IPPDH na internet, no Facebook e no Twitter, já tendo sido recolocado centenas de vezes – mais de 900 - nas redes sociais.

Elaborado a partir de indagações e respostas simples de interesse para os destinatários, o pequeno manual descreve os direitos universais que cada pessoa tem, como ser humano, e os direitos específicos a que podem recorrer dentro da região, do MERCOSUL e da UNASUL, na condição especial de migrante. Esse pequeno volume se faz acompanhar de um, igualmente simplificado, Diretório de Instituições que apoiam regularmente os migrantes na região e no continente, com endereços úteis para o usuário comum.

É verdade que o manual é destinado prioritariamente aos migrantes nos Estados do MERCOSUL e seus associados, todos os quais integram também a UNASUR, onde a situação é particularmente facilitada pelo Acordo de Residência para seus Nacionais, de 2002, em vigor desde 2009. Muitas das orientações nele contidas são, porém, de escopo universalista, podendo ser úteis também em outras regiões.

Tendo em conta que os migrantes em geral, aí incluídas as pessoas candidatas a refúgio por motivos de guerras, catástrofes naturais ou provocadas pelo ser humano, entre as quais a situação de violência generalizada ou miséria no país de origem, constituem, no mundo de hoje, o grupo vulnerável mais abrangente de todos, acredito que esse foco de trabalho do Instituto tenha sido particularmente oportuno e adequado. Não posso ir muito além neste meu julgamento, seguramente parcial, exceto para exprimir a esperança de que o resultado do que fizemos nessa e em outras matérias seja útil para as pessoas afetadas.

Tendo em conta que os assuntos que aqui menciono já foram na maioria apresentados, tratados e discutidos nas Comissões Permanentes, e que o conjunto de atividades do IPPDH é objeto de relatório escrito, pormenorizado, ao CMC, encerro aqui minha intervenção.

Muito obrigado pela atenção